



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

## PORTARIA Nº 115/2022 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

**DISPOÇÕES SOBRE: “Institui horário excepcional de atendimento ao público em data específica, e da outras providências”.**

**DOMINGOS MENTE LOPES** Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

### RESOLVE:

**Considerando** a necessidade de adequação dos setores do Paço Municipal;

**Considerando** a necessidade de organizar as atividades administrativas inerentes ao desempenho das atribuições administrativas direta do executivo.

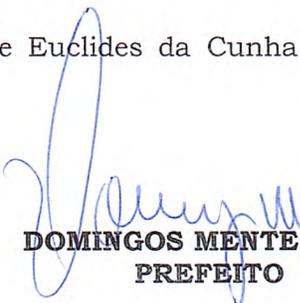
**Artigo 1º** - Institui em caráter excepcional o horário de atendimento ao público no paço municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP.

**Artigo 2º** - O horário excepcional que trata o artigo 1º desta Portaria vigorará apenas no dia 23 de agosto de 2022, compreendido atendimento ao público das 07:00h às 11:00, após o retorno do almoço às 13:00h, somente realização de trabalho interno.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP, aos 19 dias do mês de agosto de 2022.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 19/08/2022 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
PREFEITO

  
Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria